



EDITAL N.º 257/2023	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS TERAPEUTICAS DO CAPS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
DATA	01 DE NOVEMBRO DE 2023
HORÁRIO	09H
LOCAL	WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
MODO DE DISPUTA	ABERTO
PROCESSO	655/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no endereço, data e horário definidos acima, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS TERAPEUTICAS DO CAPS**, conforme Termo de Referência (Anexo I).

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;



2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/ 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 9.1 e 11.2, deste edital.

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação dos valores unitários, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.



5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b)** forem omissas em pontos essenciais;
- c)** contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.



7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1%, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.6.5. Os lances, bem como o julgamento, serão em **VALOR UNITÁRIO**.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive nova planilha de custos adequada ao último lance ofertado, ou ao valor negociado, conforme o caso, e demais que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.



10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1 e 5.2, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.3. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Requisitos para adjudicação:

a) Após declarado a vencedora do certame e decorrido os prazos recursais, a empresa vencedora deverá apresentar declaração expressa atestando que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação, esta declaração deverá ser apresentada por e-mail (compras@triunfo.rs.gov.br), devendo o documento original ser encaminhado juntamente com os documentos mencionados no item 14.

b) A administração Municipal fará a conferência da regularidade da empresa e/ou profissionais participantes do processo licitatório, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o poder público, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010.

c) A Administração Municipal fará a conferência da empresa vencedora da licitação junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, da regularidade da empresa, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa.

13.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14. DO PRAZO PARA ENTREGA

14.1. O prazo de entrega deverá ser no máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

15. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 Os preços ofertados nesta licitação serão para pagamento em até 30 dias após a emissão das notas fiscais, devidamente assinadas pelo Setor competente comprovando a entrega dos materiais nas quantidades determinadas pela Secretaria(s) requisitante(s).

15.2 Para fins de pagamento, a licitante vencedora, após a homologação, deverá informar ao Setor Financeiro o banco, n.º da agência e o n.º da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da licitante vencedora.

15.3 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:



Órgão: 37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1102 Fonte: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDOS DE RECURSOS

Cat. Econômica: 339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Red. Desp.: 3465

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b)** deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d)** executar o contrato com atraso injustificado, os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e)** inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f)** inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

16.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

16.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

17.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublica.com.br.

17.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da www.portaldecompraspublica.com.br.



18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

18.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

18.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

18.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Triunfo/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

18.5. Integra este Edital:

ANEXO I – Termo Referência

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial

ANEXO III – Modelo Declaração que não emprega menor

ANEXO IV – Declaração de enquadramento para ME, EPP ou Cooperativa.

Triunfo, 19 de outubro de 2023.

Daniel Pause da Paixão
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos

ANALISE JURIDICA

Analizado os termos do presente Edital de Licitações, APROVO o mesmo, pois conforme com os diplomas legais vigentes.

Assessoria Jurídica



ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERENCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA Secretaria Municipal de Saúde		
OBJETO Aquisição de materiais de artesanato para utilização nas oficinas terapêuticas do CAPS		
JUSTIFICATIVA As oficinas terapêuticas no Caps se realizam diariamente com os pacientes intensivos, conforme a portaria GM/MS 336/2002, que instituiu a criação dos CAPS. Uma das principais atividades realizadas são técnicas de artesanato. Desta forma, se faz necessário a aquisição de materiais próprios para estas práticas. O cálculo deste pedido foi feito de forma longitudinal, para serem utilizados durante o ano de 2023.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DO OBJETO		
PRODUTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1-Pincel número 04	7 unidades	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, número 04
2- Pincel número 6	7 unidades	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, número 06
3- Pincel número 8	7 unidades	Pincel brocha cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, número 8
4- Pincel número 10	7 un.	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 10
5- Pincel numero 12	7 un.	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 12
6- Pincel numero 14	7 un.	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 14
7- Pincel numero 16	7 un.	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 16
8- Pincel número 18	7 unidades	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 18



9- Pincel número 20	7 unidades	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 20
10- Pincel número 24	7 unidades	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 24
11- Pincel número 00 (pincel filete)	7 un.	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 0
12- Tinta Tecido cor branca	05 un.	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor branca
13- Tinta Tecido cor preto	05 un.	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor preto
14- Tinta Tecido cor azul cobalto	05 un.	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul cobalto
15- Tinta Tecido cor azul celeste	05 un.	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul celeste
16- Tinta tecido cor amarelo ouro	05 un.	Tinta tecido 37ml para tecido de fibras naturais de algodão, cor amarelo ouro
17- Tinta tecido cor azul bebe	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul bebe
18- Tinta tecido cor azul ultramar	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul ultramar
19- Tinta Tecido cor azul ceruleo	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul ceruleo
20- Tinta Tecido cor amarelo limão	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor amarelo limão
21- Tinta Tecido cor amarelo cadmo	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor amarelo cadmo
22- Tinta tecido cor laranja	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor laranja
23- Tinta Tecido cor vermelho escarlata	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor vermelho escarlata
24- Tinta tecido vermelho fogo	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor vermelho fogo
25- Tinta tecido vermelho tomate	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor vermelho tomate
26- Tinta Tecido cor verde pinheiro	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor verde pinheiro
27- Tinta Tecido cor verde folha	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor verde folha



28- Tinta Tecido cor verde musgo	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor verde musgo
29- Tinta Tecido cor sépia	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor sépia
30- Tinta Tecido cor terra siena	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor terra siena
31- Tinta tecido cor vinho	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor vinho
32- Tinta Tecido cor marron	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor marron
33- Tinta Tecido cor amarelo pele	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor amarelo pele
34- Tinta Tecido cor cinza lunar	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor cinza lunar
35- Tinta tecido cor ocre ouro	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor ocre ouro
36- Tinta de tecido cor marfim	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor marfim
37- Tinta de tecido cor rosa	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor rosa
38- Tinta de tecido cor magenta	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor magenta
39- Tinta de tecido cor prateada	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor prateada
40- Tinta de tecido cor dourada	05 un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor dourada
41- Linha para crochê cor verde claro	05 rolos	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor verde claro
42- Linha para crochê cor verde musgo	05 rolos	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor verde musgo
43- Linha para crochê cor amarelo ouro	05 rolos	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor amarelo ouro
44- Linha para crochê cor vermelho	05 rolos	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor vermelho



45- Linha para crochê cor bege	05 rolos	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor bege
46- Linha para crochê cor preta	05 rolos	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor preta
47- Linha para crochê cor branco	05 rolos	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor branco
48- Linha para crochê cor lilás	05 rolos	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor lilás
49- Linha para crochê cor azul	05 rolos	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor azul
50- Olhos para bonecos tamanho médio	26 pares	Olhos para bonecos tamanhos médios
51- Telas de tecido 50x70	100 unidades	Telas de tecido para pintura tamanho 50x70 tecido com molde madeira
52- Verniz acrílico com brilho 100 ml	25 unidades	Verniz acrílico com brilho 100 ml
53- Cordão rustico cru	03 rolos	Cordão rústico cru rolo 305m
54- Pano de prato branco	200 unidades	Pano de prato com bainha, branco, liso, 100% algodão, tamanho 70cmx50cm.
55- Lápis preto para desenho 6B	8 un	Lápis preto para desenho 6B
56- Placa isopor 1 x 1,5 aproximadamente 15mm	5 unidades	Placa isopor 1 x 1,5 aproximadamente 15mm
57- Caneta para tecido preta	05 un	Caneta para escrever em tecido cor preta
58- Caneta para tecido vermelha	05 un	Caneta para escrever em tecido cor vermelha
59- Caneta para tecido azul	03 un	Caneta para escrever em tecido cor azul
60- Caneta para tecido marrom	03un	Caneta para escrever em tecido cor marrom
61- Caneta para tecido amarela	03 un	Caneta para escrever em tecido cor amarela



62- Caneta para tecido verde	05 un	Caneta para escrever em tecido cor verde
63- Novelo de lã 100% acrílico cor preta	05 un	Novelo de lã 100% acrílico 80 metros 4mm a 5mm cor preta
64- Novelo de lã 100% acrílico cor branca	05 un	Novelo de lã 100% acrílico 80 metros 4mm a 5mm cor branca
65- Novelo de lã 100% acrílico cor vermelha	05 un	Novelo de lã 100% acrílico 80 metros 4mm a 5mm cor vermelha
66- Novelo de lã 100% acrílico cores variadas	10 un	Novelo de lã 100% acrílico 80 metros 4mm a 5mm cores variadas
67- Cola adesivo instantânea para artesanato número 2	10 un	Cola adesivo instantânea para artesanato número 2
68- Cola de silicone	08 un	Cola de silicone para artesanato
69- Refil pistola de cola quente - pequeno	01 un Kg	Refil pistola de cola quente pequeno
70- Tecido feltro liso cor vermelho	5M	Tecido Feltro liso rolo largura 1,40cm cor vermelho
71- Tecido feltro liso cor branco	5M	Tecido Feltro liso rolo largura 1,40cm cor branco
72- Tecido feltro liso cor preto	5M	Tecido Feltro liso rolo largura 1,40cm cor preto
74- Tecido feltro liso cor rosa	5M	Tecido Feltro liso rolo largura 1,40cm cor rosa
75- Tecido feltro liso cor amarelo	5M	Tecido Feltro liso rolo largura 1,40cm cor amarelo
76- Tecido feltro liso cor marron	5M	Tecido Feltro liso rolo largura 1,40cm cor marron
77- Tecido feltro liso cor laranja	5M	Tecido Feltro liso rolo largura 1,40cm cor laranja
78- Tecido feltro liso cor azul claro	5M	Tecido Feltro liso rolo largura 1,40cm cor azul claro
79- Tecido feltro liso cor cinza	5M	Tecido Feltro liso rolo largura 1,40cm cor cinza
80- Tinta PVA cor branca	75 un	Tinta pva fosca para artesanato a base de látex secagem rápida 37ml cor branca
81- Tinta PVA cor preta	50 un	Tinta pva fosca para artesanato a base de látex secagem rápida 37ml cor preta



82- Tinta PVA cor azul bebê	50 un	Tinta pva fosca para artesanato a base de látex secagem rápida 37ml cor azul bebê
83- Tinta PVA cor azul celeste	50 un	Tinta pva fosca para artesanato a base de látex secagem rápida 37ml cor azul celeste
84- Tinta PVA cor azul mar	50 un	Tinta pva fosca para artesanato a base de látex secagem rápida 37ml cor azul mar
85- Tinta PVA cor vermelha	50 un	Tinta pva fosca para artesanato a base de látex secagem rápida 37ml cor vermelha
86- Tinta PVA cor vinho	50 un	Tinta pva fosca para artesanato a base de látex secagem rápida 37ml cor vinho
87- Tinta PVA cor rosa pink	50 un	Tinta pva fosca para artesanato a base de látex secagem rápida 37ml cor rosa pink
88- Tinta PVA cor marron	50 un	Tinta pva fosca para artesanato a base de látex secagem rápida 37ml cor marron
89- Tinta PVA cor cinza	50 un	Tinta pva fosca para artesanato a base de látex secagem rápida 37ml cor cinza
90- Tinta PVA cor verde bandeira	50 un	Tinta pva fosca para artesanato a base de látex secagem rápida 37ml cor verde bandeira
91- Tinta PVA cor verde musgo	5 un	Tinta PVA fosca para artesanato a base de látex secagem rápida 37ml cor verde musgo
92- Tinta PVA cor laranja	50 un	Tinta pva fosca para artesanato a base de látex secagem rápida 37ml cor laranja
93- Tinta PVA cor amarelo ouro	50 un	Tinta pva fosca para artesanato a base de látex secagem rápida 37ml cor amarelo ouro
94- Tinta PVA cor amarelo bebe	50 un	Tinta pva fosca para artesanato a base de látex secagem rápida 37ml amarelo bebe
95- Tinta PVA cor lilas	50 un	Tinta pva fosca para artesanato a base de látex secagem rápida 37ml cor lilas
96- Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor branca	3 embalagens	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor branca
97- Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor preta	3 embalagens	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor preta
98- Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor marrom	3 embalagens	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor marrom



99- Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor cinza	3 embalagens	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor cinza
100- Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor vermelha	3 embalagens	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor vermelha
101- Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor azul	3 embalagens	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor azul
102- Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor verde	5 embalagens	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor verde
103- Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor laranja	3 embalagens	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor laranja
104- Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor amarela	3 embalagens	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor amarela
105- Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor lilás	3 embalagens	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor lilás
106- Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor rosa pink	3 embalagens	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor rosa pink
107- Tecido Feltro liso salmao	5 metros	Tecido Feltro liso rolo largura 1,40cm cor salmao
108- Tecido Feltro liso vinho	5 metros	Tecido Feltro liso rolo largura 1,40cm cor vinho
109- Tecido feltro liso cor lilas	5M	Tecido Feltro liso rolo largura 1,40cm cor lilas
110- Tecido Feltro liso azul bebe	5 metros	Tecido Feltro liso rolo largura 1,40cm cor azul bebe
111- Tecido Feltro liso azul marinho	5 metros	Tecido Feltro liso rolo largura 1,40cm cor azul marinho
112- Tecido Feltro liso verde musgo	5 metros	Tecido Feltro liso rolo largura 1,40cm cor verde musgo
113- tinta tecido cor siena natural	5 un	Tinta tecido cor siena natural
114- Tinta PVA para artesanato cor verde folha	5un	Tinta PVA para artesanato cor verde folha



DO PREÇO

Os preços propostos serão considerados suficientes e completos. Frete, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

DA ENTREGA

Entrega deverá ser no prazo de 10 dias a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

DO PAGAMENTO

Para o efetivo pagamento, a Empresa estará sujeita ao cumprimento das disposições legais contidas nas normais do Município.

O prazo de pagamento deve ser de 30 dias após o recebimento da nota-fiscal na Secretaria da Fazenda.

GARANTIA

Garantia não se aplica aos objetos solicitados

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

A ser definida pela Secretaria Municipal de Compras

Alvaro Tomaz
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
1	7	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, número 04	
2	7	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, número 06	
3	7	un	Pincel brocha cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, número 8	
4	7	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 10	
5	7	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 12	
6	7	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 14	
7	7	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 16	
8	7	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 18	
9	7	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 20	
10	7	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 24	
11	7	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 0	
12	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor branca.	
13	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor preto.	
14	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul cobalto.	
15	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul celeste	
16	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, amarelo ouro	
17	5	un	Tinta tecido 37ml para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul bebe	
18	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul ultramar	
19	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul cerúleo	
20	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor amarelo limão	
21	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor amarelo cadmo	
22	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor laranja	
23	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor vermelho escarlata	
24	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor vermelho fogo	
25	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor vermelho tomate	
26	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor verde pinheiro	
27	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor verde folha	
28	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor verde musgo	



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

29	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor sépia	
30	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor terra siena	
31	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor vinho	
32	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor marron	
33	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor amarelo pele	
34	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor cinza lunar	
35	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor ocre ouro	
36	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor marfim	
37	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor rosa	
38	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor magenta	
39	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor prateada	
40	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor dourada	
41	5	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalho em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor verde claro	
42	5	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalho em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor verde musgo	
43	5	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalho em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor amarelo ouro	
44	5	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalho em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor vermelho	
45	5	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalho em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor bege	
46	5	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalho em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor preta	
47	5	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalho em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor branco	
48	5	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalho em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor lilás	
49	5	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalho em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor azul	
50	26	un	Olhos para bonecos tamanhos médios	
51	100	un	Tela de tecido tam 50x70 com molde madeira para pintura	



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

52	25	un	Verniz acrílico com brilho 100 ml	
53	3	un	Cordão rústico cru rolo 305m	
54	200	un	Pano de prato com bainha, branco, liso, 100% algodão, tamanho 70cmx50cm	
55	8	un	Lápis preto para desenho 3B	
56	5	un	Placa isopor 1x1,5 aproximadamente 15mm	
57	5	un	Caneta para tecido preta	
58	5	un	Caneta para tecido vermelha	
59	3	un	Caneta para tecido azul	
60	3	un	Caneta para tecido marrom	
61	3	un	Caneta para tecido amarela	
62	5	un	Caneta para tecido verde	
63	5	un	Novelo de lã preto	
64	5	un	Novelo de lã branco	
65	5	un	Novelo de lã vermelho	
66	10	un	Novelos de lã, cores variadas	
67	10	un	Cola adesivo instantânea para artesanato número 2	
68	8	un	Cola de silicone	
69	1	Kg	Refil pistola de cola quente - pequeno	
70	5	M	Tecido feltro liso rolo, largura 1,40m, cor vermelho.	
71	5	M	Tecido feltro liso rolo, largura 1,40m, cor branco.	
72	5	M	Tecido feltro liso rolo, largura 1,40m, cor preto.	
74	5	M	Tecido feltro liso rolo, largura 1,40m, cor rosa.	
75	5	M	Tecido feltro liso rolo, largura 1,40m, cor amarelo.	
76	5	M	Tecido feltro liso rolo, largura 1,40m, cor marrom.	
77	5	M	Tecido feltro liso rolo, largura 1,40m, cor laranja.	
78	5	M	Tecido feltro liso rolo, largura 1,40m, cor azul claro.	
79	5	M	Tecido feltro liso rolo, largura 1,40m, cor cinza.	
80	75	un	Tinta PVA cor branca 37ml para artesanato	
81	50	un	Tinta PVA cor preta 37ml para artesanato	
82	50	un	Tinta PVA cor azul bebê 37ml para artesanato	
83	50	un	Tinta PVA cor azul celeste 37ml para artesanato	
84	50	un	Tinta PVA cor azul mar 37ml para artesanato	
85	50	un	Tinta PVA cor vermelha 37ml para artesanato	
86	50	un	Tinta PVA cor vinho 37ml para artesanato	
87	50	un	Tinta PVA cor rosa pink 37ml para artesanato	
88	50	un	Tinta PVA cor marron 37ml para artesanato	
89	50	un	Tinta PVA cor cinza 37ml para artesanato	
90	50	un	Tinta PVA cor verde bandeira 37ml para artesanato	
91	50	un	Tinta PVA cor verde musgo 37ml para artesanato	
92	50	un	Tinta PVA cor laranja 37ml para artesanato	
93	50	un	Tinta PVA cor amarelo ouro 37ml para artesanato	
94	50	un	Tinta PVA cor amarelo bebê 37ml para artesanato	
95	50	un	Tinta PVA cor lilás 37ml para artesanato	
96	3	un	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor branca	
97	3	un	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor preta	
98	3	un	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor marrom	
99	3	un	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor cinza	
100	3	un	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor vermelha	
101	3	un	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor azul	



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

102	5	un	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor verde	
103	3	un	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor laranja	
104	3	un	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor amarela	
105	3	un	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor lilás	
106	3	un	Fita cetim nº1 7mm embalagem 100m cor rosa pink	
107	5	un	tecido feltro 100% poliéster 1mt 190g/1,40m cor salmão	
108	5	un	tecido feltro 100% poliéster 1mt 190g/1,40m cor vinho	
109	5	un	tecido feltro 100% poliéster 1mt 190g/1,40m cor lilás	
110	5	un	tecido feltro 100% poliéster 1mt 190g/1,40m cor azul bebê	
111	5	un	tecido feltro 100% poliéster 1mt 190g/1,40m cor azul marinho	
112	5	un	tecido feltro 100% poliéster 1mt 190g/1,40m cor verde musgo	
113	5	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor siena natural	
114	5	un	Tinta PVA cor verde folha 37ml para artesanato	



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 257/2023

....., inscrito no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº.8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº.9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO IV



AO (À) PREGOEIRO (A)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME, EPP ou COOPERATIVA

(Razão Social da licitante) _____, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de _____;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 202_.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e
assinatura do contador ou técnico contábil da empresa

LEMBRETE: Essa declaração deverá ser entregue ao (a) Pregoeiro (a) fora dos envelopes de proposta e documentação, juntamente com o Credenciamento.